



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 112, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências da Natureza e Matemática.

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000257/2013-71,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. José Berto Neto;
- II. Aristeu Rosendo Pontes Lima;
- III. Danila Fernandes Tavares;
- IV. Victor Emanuel Pessoa Martins;
- V. Lourenço Ocuni Cá;
- VI. Michel Lopes Granjeiro.

Artigo 2.º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**Maria Elias Soares**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria